ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião
187ª Reunião Cofiex

Às 16h do dia 18 de junho de 2026, realizou-se a 187ª Reunião Cofiex, no formato de videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams.

As recomendações dos membros foram proferidas na videoconferência acerca dos pleitos que haviam sido disponibilizadas na Agenda, documento anexado ao e-mail de convocação para a reunião.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros:

1. Antonio Negromonte, Presidente da Cofiex Substituto, representando SE (MPO);
2. Viviane Vecchi, Secretária Executiva Substituta da Cofiex, representando a SEAID (MPO);
3. Tatiana Sandim, representando a SEPLAN (MPO);
4. Renato Andrade, representando a STN pleitos subnacionais (MF);
5. Hélio Miranda, representando a STN União e Estatais Federais (MF);
6. Mathias Alencastro, representando a SAIN (MF);
7. Clayton Montes, representando a SOF (MPO); e
8. Tiago dos Santos, representando o MRE.

1. Abertura e boas-vindas – Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do MPO, substituindo o presidente da Cofiex (SE/MPO)

O Secretário de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do MPO, substituindo o presidente da Cofiex (SE/MPO), Antônio Negromonte, iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Informou que a reunião estava sendo gravada, para elaboração da ata.

Após se apresentar, Antônio Negromonte solicitou aos representantes que fariam as recomendações em nome de suas respectivas secretarias que se apresentassem.

2. Aprovação da Ata da Reunião Cofiex referente à 185ª Reunião da Pré-Cofiex

Na sequência, Antônio Negromonte, informou que as Minutas de Atas da185ª (centésima octogésima quinta) Reunião Pré-Cofiex,realizada em 20 de março de 2026,e Cofiex, realizada em 26 de março de 2026, foram enviadas pelo e-mail da Cofiex para apreciação dos membros, em 27 de abril de 2026.

Informou que o prazo de dez dias úteis para pronunciamento dos membros encerrou em 11 de maio de 2026, sem que fosse encaminhada nenhuma manifestação e, dessa forma, as respectivas Atas foram consideradas aprovadas.

Ressaltou que a Consulta Eletrônica foi realizada nos termos do § 1º, do artigo 14, do novo Regimento Interno da Cofiex, Resolução COFIEX/MPO nº 2/2025.

Ato seguinte, passou a palavra para a Secretária-Executiva substituta da COFIEX, Viviane Vecchi.

3. Informes da Secretaria-Executiva da Cofiex

Viviane Vecchi informou que o próximo item da pauta trata do limite de garantia concedido pela União para operações de crédito para o ano de 2026, que é definido pela STN. Para este ano, foram definidos os seguintes limites:

a) Para os entes subnacionais, o limite é de US$ 1.500.000.000;

b) Para os pleiteantes do Governo Federal, o limite é de US$ 3.800.000.000.

Como sugestão para os sublimites de entes subnacionais, Viviane Vecchi apresentou os seguintes valores:

c) Para projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs): US$ 100.000.000;
d) Para projetos ambientais e climáticos: US$ 100.000.000;
e) Para projetos fiscais: US$ 100.000.000;
f) Para projetos em Reais: US$ 500.000.000; e
g) Para contratações comuns: US$ 500.000.000.

Lembrou que os projetos de entes subnacionais que tenham aderido Regime de Recuperação Fiscal - RRF não consomem mais limite Cofiex desde a publicação da Resolução Normativa Cofiex nº 01, de 22/11/2024.

Para essa reunião, os limites foram:

h) Para projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs): US$ 77.900.000;
i) Para projetos ambientais e climáticos: US$ 40.000.000;
j) Para projetos fiscais: 0;
k) Para projetos em Reais: US$ 103.120.000 (para todo o ano); e
l) Para os demais entes subnacionais, o limite é de US$ 233.333.333; e
m) Para os pleiteantes do Governo Federal, o limite é de US$ 3.800.000.000 .

Viviane Vecchi , informou que a relatoria sobre a carteira ativa da Cofiex, foi encaminhada por e-mail em 10/06/2026.

Por fim, ressaltou que a recomendação daquela reunião técnica não deveria ser divulgada até a realização da reunião da Cofiex.

Na sequência, Viviane Vecchi abriu a palavra para manifestações, dúvidas ou considerações dos membros presentes.

Ato contínuo, a palavra foi concedida à Subsecretária de Financiamento Externo, Mariana Rodrigues.

4. Pleitos a serem apreciadas:

Mariana Rodrigues informou que a pauta da reunião da Pré-Cofiex era composta por **19 pleitos**. Tais pleitos totalizam demanda por recursos externos a serem financiados por organismos internacionais e garantia da União no **valor de US$ 4.406.876.250**.

Informou que dos 19 pleitos, 3 são de entes federais e de suas companhias e 16 são provenientes de entes subnacionais e de suas companhias.

A pauta foi repassada, iniciando pelos com recomendação de aprovação, na sequência, foram repassados os pleitos que receberam recomendação de não aprovação e suas devidas justificativas.

Desta forma, Mariana Rodrigues, iniciou pelos projetos que concorreram neste limite e que receberam recomendação de aprovação e, na sequência, repassou os pleitos que receberam recomendação de não aprovação por exceder o limite disponível para esta reunião.

5. Deliberações:

As indicações de recomendação se deram da seguinte forma:

PROJETOS FEDERAIS									
#	**Processo SEI**	**Proponente**	**Projeto**	**Número PFE**	**Financiador**	**Empréstimo**	**Contrapartida**	**Pontuação**	**Resultado**
1	03101.000975/2026-35	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Promoção da Agricultura Sustentável no Brasil (Fase 1)	119221827/2026	JICA (Iene)*	472.500.000	0	8,000	Aprovado

2	03101.000945/2026-29	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Aliança Bancos Europeus e BID para Apoio Financeiro ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	5633995473/2026	AFD (Euro)* / BID / CDP (Euro)* / KfW (Euro)*	1.670.000.000	0	7,500	Aprovado
Total						**2.142.500.000**	**0**		

*Valores convertidos de Euro para Dólar, taxa de 1,17 EUR/USD, e de Iene para Dólar, taxa de 0,0063 JPY/USD

PROJETOS DE EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS									
#	**Processo SEI**	**Proponente**	**Projeto**	**Número PFE**	**Financiador**	**Empréstimo**	**Contrapartida**	**Pontuação**	**Resultado**
1	03101.000971/2026-57	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Programa de Transformação da Indústria Brasileira	464721878/2026	BID / BID/Clean Technology Fund / BIRD / BIRD/CIF	1.000.000.000	500.000.000	3,000	Aprovado
Total						**1.000.000.000**	**500.000.000**		

PROJETOS SUBNACIONAIS									
#	**Processo SEI**	**Proponente**	**Projeto**	**Número PFE**	**Financiador**	**Empréstimo**	**Contrapartida**	**Total**	**Resultado**
1	03101.000063/2026-63	Estado da Paraíba	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba	2663785330/2026	BID	54.500.000	5.500.000	13,166	Aprovado
2	03101.000976/2026-80	Estado do Ceará	Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará 2	6874714660/2026	BID	40.000.000	10.000.000	12,532	Aprovado
3	03101.002849/2025-34	Estado do Paraná	Paraná Cuidado e Protegido	3965484231/2025	BID	100.000.000	25.000.000	11,906	Aprovado
4	03101.002859/2025-70	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	Programa de Financiamento às Transições Tecnológicas Energética e Digital de Minas Gerais	302427827/2025	BIRD	100.000.000	0	11,507	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
5	03101.000101/2026-88	Estado do Piauí	Projeto de Sustentabilidade Hídrica do Piauí	5864638957/2026	BIRD	100.000.000	25.000.000	10,733	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
6	03101.000962/2026-66	Estado de Sergipe	PENA JUSTA SERGIPE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA PENAL	4707132070/2026	BID	30.000.000	7.500.000	10,377	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião

7	03101.000097/2026-58	Município de Rio Largo	Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Rio Largo/AL	2486162808/2026	FONPLATA	28.000.000	7.000.000	10,250	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
8	03101.000095/2026-69	Município de Fortaleza	Programa de Infraestrutura Sustentável e Fortalecimento Turístico de Fortaleza	5098726172/2026	BIRD	150.000.000	37.500.000	10,128	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
9	03101.000102/2026-22	Município de Balsas	Saneamento Integrado das Águas de Balsas	5502586403/2025	CAF	97.422.340	24.355.585	9,754	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
10	03101.000071/2026-18	Município de João Pessoa	Reorganização e Expansão a garantir o Direito à Saúde em João Pessoa - REDS+JP	2333990427/2026	BID	99.200.000	24.800.000	8,828	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
11	03101.000080/2026-09	Estado de Pernambuco	Programa de Desenvolvimento da Agricultura Irrigada Sustentável no Semiárido de Pernambuco	1378900795/2026	BIRD	104.000.000	26.000.000	8,582	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
12	03101.000943/2026-30	Município de Atibaia	Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - ATIBAIA +	9704203475/2026	FONPLATA	40.000.000	10.000.000	8,567	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
13	03101.000086/2026-78	Município de Cascavel	Programa de Revitalização e Obras de Cascavel	6423305042/2026	CAF	57.927.200	14.481.800	8,471	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
14	03101.000953/2026-75	Município de São Paulo	Programa de Eletrificação e Melhoria do Transporte Público Coletivo Urbano de São Paulo	6403345396/2026	AFD (Euro)*	105.300.000	0	8,092	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião
15	03101.000099/2026-47	Município de Belo Horizonte	Intervenções em Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Belo Horizonte	1565105307/2026	NDB	80.000.000	20.000.000	7,814	Não aprovado por exceder o limite disponível para esta reunião

Total	**1.186.349.540**	**237.137.385**		

*Valores convertidos de Euro para Dólar, taxa de 1,17 EUR/USD.

PROJETOS SUBNACIONAIS - PPP									
#	**Processo SEI**	**Proponente**	**Projeto**	**Número PFE**	**Financiador**	**Empréstimo**	**Contrapartida**	**Pontuação**	**Resultado**
1	03101.000082/2026-90	Estado de São Paulo	Implantação e Expansão da PPP Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo - 2º Pedido	3605218738/2025	BEI (Euro)*	78.026.710	19.506.678	7,216	Aprovado parcialmente, com fundamento na Resolução Cofiex nº 1/2025, art. 26,§ 7º c/c 51
Total						**78.026.710**	**19.506.678**		

*Valores convertidos de Euro para Dólar, taxa de 1,17 EUR/USD.

6. Outras Deliberações:

Deliberação		**Resultado**
Assunto 1	PróInvestimento – Fundo Estratégico do Paraná - Seguindo a definição dada pelo item I.7 do Anexo I da Resolução Normativa nº 1, 22/11/2024, que dispõe que "No caso de programa ou projeto cujo desembolso seja baseado em resultados ou em políticas, deverá ser anexada a matriz de resultados ou de políticas", foi solicitada a alteração do projeto para a modalidade "Empréstimo Baseado em Resultados".	Aprovado
Assunto 2	Projeto de Financiamento para Desenvolvimento Regional Sustentável - Desenvolve sustentável BID/MIDR - Solicitação de alteração de escopo e nos componentes de projeto, nos termos da Resolução Cofiex n. 150, de 2026.	Aprovado
Assunto 3	Minuta de Resolução que altera a Resolução Cofiex nº 156, de 10 junho de 2026, que dispõe sobre o prazo da perda de eficácia das resoluções autorizativas da Comissão de Financiamento Externo - Cofiex.	Aprovado

8. Projetos de Empresas Públicas Federais:

Mathias Alencastro destacou a relevância estratégica do pleito apresentado pelo BNDES, ressaltando sua vinculação direta ao Plano de Investimentos do Brasil no âmbito do Programa de Descarbonização da Indústria do Programa CIF (Climate Investment Funds), aprovado pelo respectivo Comitê no dia anterior. Esclareceu que o referido plano resultou de um esforço coordenado pelo Ministério da Fazenda, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o BNDES, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a International Finance Corporation (IFC) e o BID Invest, e que permitirá a alocação de aproximadamente US$ 3,4 bilhões em projetos voltados à descarbonização industrial. Ressaltou, ainda, que a iniciativa será implementada por meio da Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos (BIP) e se insere no contexto do Plano de Transformação Ecológica, constituindo esforço conjunto dos órgãos governamentais envolvidos. Ao final, registrou agradecimento aos participantes pelo empenho e pela colaboração na construção da iniciativa.

9. Projetos Subnacionais PPP:

Mariana Rodrigues informou a aprovação do pleito de PPP no valor correspondente ao sublimite disponível, de US$ 77,9 milhões, sendo a diferença em relação ao valor originalmente pleiteado decorrente da variação cambial ocorrida entre a apresentação da proposta e a definição da pauta utilizada como referência para a deliberação da COFIEX. Considerando tratar-se de situação não prevista expressamente na regulamentação e decorrente única e exclusivamente da metodologia atual utilizada para gerar a pauta, na qual todos os projetos são convertidos para dólares com base na cotação aplicável naquela data, propôs-se a aplicação do disposto no art. 25, § 7º, da Resolução Normativa nº 1, combinado com o art. 51 do mesmo normativo. Ademais, como o sublimite é definido de forma global e não distribuído entre as diferentes reuniões do exercício, entendeu-se desnecessário aguardar a última reunião do ano para sua utilização, recomendando-se, assim, a aprovação da operação no valor correspondente ao sublimite fixado em dólares.

Renato Andrade solicitou que constasse em ata a interpretação adotada para a aprovação parcial do pleito de São Paulo, fundamentada na Resolução Cofiex nº 1/2025, art. 26, § 7º, c/c art. 51, do Projeto "Implantação e Expansão da PPP Linha 6", para garantir a isonomia em futuros casos.

10. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o grupo deu por encerrada a reunião.

Eu, Antônio Negromonte, Presidente da Cofiex substituto, assino a presente Ata, após a confirmação de todos os representantes acerca de seu teor.

Documento assinado eletronicamente

Antônio Negromonte Nascimento Júnior

Presidente da Cofiex substituto

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Negromonte Nascimento Junior**, **Secretário(a)**, em 25/09/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64652077** e o código CRC **C727ABEE**.

Referência: Processo nº 03101.001325/2026-15 SEI nº 64652077